

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 28/08/07



Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL Nº 233/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 13/08/2007 e aprovada em 27/08/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/08/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2007
- II - FINANCEIRO
 - 2. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL
 - 0. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU – APOIO
- IV - APOIO JURIDICO
 - 0. CAFÉ LUÍS – CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
 - 1. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – LOTE 37 – AVERBAMENTO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 19194/96
- V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 - 0. AILA – 1.º ENCONTRO MIGRATION, POLYCENTRIC IDENTITIES, LANGUAGE(S) AND POWER – TRANSPORTE
- VI - APOIO ÀS FREGUESIAS
 - 0. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2007 – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU
- VII - CENTRO HISTÓRICO
 - 0. EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS, N.º 16, 18 E 20 – 3.º ANDAR E SÓTÃO – FRACÇÃO D – FREGUESIA DE ALMEDINA
 - 1. CONTENÇÃO DE FACHADAS E LIMPEZA DO ESPAÇO INTERIOR – IMÓVEL SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 9-13 / FERNANDES TOMÁS, 83-85 – SUBSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS DE GARANTIA
 - 2. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNCIONAL E BALNEÁRIO ANEXO DA ESCOLA DE ALMEDINA – SUBSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS DE GARANTIA

3. **RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, N.º 39 A 41 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

VIII - PLANEAMENTO

0. **ANABELA DA ASSUNÇÃO DIONÍSIO – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – FREGUESIA DE AMEAL**
0. **FOZ FRONTAL, LDA. – VENDA DE PARCELA DE TERRENO – S. ROMÃO – FREGUESIA DE S. ANT.º OLIVAIS**

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

0. **MARIA LURDES PINTO VIEIRA DA FONSECA – EXPOSIÇÃO – VALE DE FIGUEIRAS – EIRAS – REG. N.º 27/2007/446**
0. **ORDEM DOS ENGENHEIROS – REGIÃO CENTRO – JUNÇÃO DE ELEMENTOS – RUA ANTERO DE QUENTAL, N.º 107 – REG. N.º 11015/2007**
0. **ANTÓNIO JORGE BARATA LOUREIRO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ LIC./AUT. OBRAS EDIFICAÇÃO – CASA TELHADA – CERNACHE – REGS. N.º 4077/2007, 4071/07, 1971/07 E 1925/07**
0. **AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA DO ARIEIRO – FREGUESIA DE S. ANT.º OLIVAIS – REG. N.º 5403/2007**
0. **CÉSAR E FILHO – COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA. – REDUÇÃO PARCIAL DO VALOR DA CAUÇÃO REFERENTE ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REG. N.º 27/2006/10395**

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

0. **LIGAÇÃO CASAIS DE VERA CRUZ / CEMITÉRIO DE ANDORINHA – REVISÃO DE PREÇOS**

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

0. **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – COMPARTICIPAÇÃO**
0. **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DE REPOUSO DE COIMBRA – PROCESSO DE DESPESA 2.º SEMESTRE DE 2007**
0. **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – TRANSPORTE**
0. **COMUNIDADE JUVENIL FRANCISCO DE ASSIS – TRANSPORTE**

XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

0. **CAMPEONATO DO MUNDO DE BTT EM VETERANOS – BIKE CLUBE DE COIMBRA – APOIO**
0. **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PATINAGEM – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIDESPORTOS – ISENÇÃO DE TAXAS**
0. **CAMPEONATOS EUROPEUS UNIVERSITÁRIOS – DIRECÇÃO GERAL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – APOIO**

XIII - HABITAÇÃO

0. **REGULAMENTO PARA APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE OBRAS – ALTERAÇÃO**
0. **CARLA SUSANA MARQUES PAIS – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR – URBANIZAÇÃO DO LORETO, LOTE 5, 1.º E**
0. **RECRIPH – OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA SILVA FERREIRA, N.º 25 – CELAS**
0. **RECRÍA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 90-94**
0. **RECRÍA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA PARTICULAR À ESTRADA DE EIRAS, BLOCO 1**
0. **PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DE 7 HABITAÇÕES NO BAIRRO DE CELAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
0. **PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DE 13 HABITAÇÕES NO BAIRRO DE CELAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
0. **PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NA RUA 13 DE MAIO, N.º 28 E 36 DO BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
0. **ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO**
0. **ORDEM DE DEMOLIÇÃO – RATIFICAÇÃO**
0. **VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – JULHO – RATIFICAÇÃO**
0. **VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – AGOSTO – RATIFICAÇÃO**
0. **PROCESSOS PARA CONHECIMENTO**

XIV - CULTURA

0. **ANTIGOS ORFEONISTAS DO ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA / ESCOLA DE GUITARRA, VIOLA E FADO DE COIMBRA – PROTOCOLO E APOIO**
0. **V FEIRA MEDIEVAL – SÃO SILVESTRE – APOIO**

- 0. 10.ª EDIÇÃO DOS ENCONTROS MÁGICOS – APOIO
- 0. II CONGRESSO INTERNACIONAL MIGUEL TORGA
- 0. RANCHO FOLCLÓRICO DE TORRE DE BERA – TRANSPORTE

XV- ASSUNTOS DIVERSOS

- 0. ACORDO ENTRE CIP, TOP CERTAME, COIMBRA PRIME E MUNICÍPIO DE COIMBRA – RATIFICAÇÃO
- 0. AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA BAIXA DE COIMBRA - APOIO

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Vítor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Romina Ferreira Caetano, assistente administrativa.

Registaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Horácio Augusto Pina Prata, Marcelo Nuno Gonçalves Pereira e Luís Malheiro Vilar, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE

1. CASA MUSEU MIGUEL TORGA

Antes das intervenções dos Srs. Vereadores o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Vereador Mário Nunes e a todo os funcionários do Departamento de Cultura pelo trabalho desenvolvido na abertura da Casa Museu Miguel Torga e de todas as realizações que lhe competiram organizar, no âmbito das referidas comemorações, pois todas elas foram executadas devidamente e convenientemente com brilho para a Câmara. Agradeceu também aos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra que desenvolveram, sozinhos, o trabalho de recuperação da Casa Museu e construíram o monumento evocativo a Miguel Torga, salientando que estes trabalhos foram desenvolvidos com rapidez e profissionalismo.

2. CIDADES REFÚGIO

Salientou também o facto de no dia anterior se ter vindo despedir o escritor cubano Pedro Marquez D'Armas, que esteve em Coimbra ao abrigo do programa das "Cidades Refugio". Curiosamente também médico e escritor, gostou muito de Coimbra e integrou-se muito bem na nossa cidade, vai para Barcelona exercer a actividade médica e o Sr. Presidente em nome da Câmara desejou-lhe as melhores e maiores felicidades e que foi com muito gosto que o acolhemos na nossa cidade.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1. CASA MUSEU MIGUEL TORGA

A este propósito o Sr. Vereador, salientou o facto de que o dia anterior (12/08/2007) foi, do ponto de vista cultural, muito importante. Estranhou, contudo, as ausências dos membros do Governo e até deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra, que foram notórias, mas que, apesar de tudo, não foram suficientes para tirar importância ao evento.

2. SALA DE EXPOSIÇÕES NA ZONA HISTÓRICA

Foi ontem verificado por todos que o espaço de exposições do Chiado era pequeno, o que resultou em algum desconforto. Assim parece que deveria ser encontrado um espaço para Exposições Temporárias no Centro Histórico de Coimbra, dando como exemplo o Celeiro de Santa Cruz ou melhorando mais o espaço que o Vereador Mário Nunes sugere da Escola Jaime Cortesão, dando-lhe outra divulgação/ritmo de apresentação de exposições. Relembrou o compromisso do Sr. Presidente, tomado na mesma sessão em que foi decidido ceder a Sala da Cidade para exposições dos tesouros artísticos da Igreja de Santa Cruz.

3. RECUPERAÇÃO DO CAFÉ A BRASILEIRA

Conforme já anteriormente tinha conversado com o Sr. Presidente e Vice-Presidente, e também a propósito de um a referência feita ontem pelo poeta Manuel Alegre, será talvez um momento único para a Câmara Municipal recuperar um antigo café de Coimbra – A Brasileira - devolver este espaço de Cultura e Tertúlia no centro da cidade, seria muito interessante. A Câmara de Coimbra poderia liderar o processo de entreaajuda para encontrar quem esteja interessado em investir na zona da Baixa, se a SRU procura também movimentar influências nesse sentido, foram manifestadas (ontem e de forma informal) algumas vontades em investir.

0. BRAGAPARQUES

O Sr. Vereador disse que pretende saber como está o processo referente à Bragaparkes, cuja última deliberação determinava um prazo de 30 dias para respostas às questões colocadas.

0. OBRAS NÃO LICENCIADAS NO BAIRRO DO EX – FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO

Sobre este assunto o Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de ter tido conhecimento da existência de obras não licenciadas no Bairro do ex-Fundo de Fomento de Habitação. Ora, como é sabido, a Câmara Municipal fez uma grande empreitada de requalificação de todo o Bairro do Ingote, em espaços exteriores aos prédios, incluindo aqueles que, na altura, não pertenciam à Câmara, tendo o Fundo de Fomento de Habitação concretizado a respectiva transferência para a Autarquia posteriormente e há um conjunto de situações, que não serão legais, uma vez que envolvem a ocupação de espaços públicos. Verifica-se, agora, que um dos cidadãos que foi notificado pelos serviços de fiscalização vem agora dar conhecimento da existência de situações similares (instituições, particulares, estabelecimentos Comerciais etc.). Assim, e como entende que esta é uma matéria relativamente à qual deverá ser dada maior atenção e que exigem tratamento equitativo, pelo que, como tem em seu poder uma relação de todas essas situações informou que a disponibilizará ao Sr. Vice-Presidente para os fins convenientes.

0. ADMINISTRAÇÃO DO LOTE 11 DA URBANIZAÇÃO DO GORGULÃO – EIRAS

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que a administração de um dos condomínios (Lote 11) daquela urbanização lhe fez chegar uma cópia duma exposição que apresentou ao Sr. Presidente, na qual informa que o urbanizador deveria ter feito determinadas obras no espaço exterior e, não o tendo feito, aquele espaço está a ficar degradado. Foi ainda dado conhecimento de alguns espaços que, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal, não têm tido a conveniente limpeza e manutenção.

0. ESCOLA DE ANDORINHA

Tendo acompanhado a polémica pública em torno do encerramento desta escola, o Sr. Vereador disse que teve o cuidado de rever A Carta Educativa (com a qual esteve em desacordo) mas na qual não estava perspectivada, nem a curto nem a médio prazo, o encerramento desta escola. Gostaria que o Sr. Presidente esclarecesse o que se está a passar, pois é sua convicção de que a Escola não deverá fechar e, muito menos, sujeitar os alunos a uma deslocação para uma Escola do 1º Ciclo (s. João do Campo). Gostaria ainda de saber porque razão a DREC prestou esta informação de forma tão definitiva, quando não é a única entidade a ter intervenção nesta área.

0. PLANO E ORÇAMENTO 2008 – LIMITES MÁXIMOS

A este propósito e tendo lido o despacho do Sr. Presidente de uma forma muito atenta, ficou surpreendido quanto às sugestões de limites máximos de intervenção das diversas áreas do Plano, ao comparar com despachos idênticos de anos

anteriores. Vai dar indicações aos serviços no sentido de que todos os empreendimentos sejam inseridos no Plano e Orçamento, portanto aqueles limites não vão ser respeitados. Os compromissos e empreitadas em curso a candidatura do ProHabita não nos vão permitir respeitar aqueles montantes, a menos que se indenizem empresas ou se rescindam candidaturas. Assume assim o mais cedo possível a sua opinião e o não cumprimento desse despacho, para que não haja surpresas quando as propostas da Habitação forem entregues.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VICTOR BAPTISTA

1. FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR OS VEREADORES DO PS

Solicitou ao Sr. Presidente autorização para que o PS indique um funcionário, desta Câmara Municipal, para dar apoio aos Vereadores do PS, não só técnico e político mas também administrativo, como forma de facilitar o trabalho de consulta de processos.

2. ESCOLA DE ANDORINHA

Disse que pretendia esclarecimentos sobre esta escola pois sabe serem directrizes do Governo que Escolas com menos de 20 alunos encerrem, desde que a transferência seja feita para zona com transportes. Todas as regras têm excepções e não é aceitável condenar as crianças ao isolamento. Assim pretende saber se o estabelecimento para onde vão terá fornecimento de refeições, e não vão ficar numa situação de sobrelotação, se as condições de transporte e de acolhimento são boas.

3. COMEMORAÇÕES DE MIGUEL TORGA

O Sr. Vereador disse que gostaria de saber se algum membro do Governo foi ou não convidado a estar presente nas referidas comemorações e quando foi feito o convite. Se os Deputados foram convidados atempadamente, pois o mês de Agosto é mês de férias, se o envio de convites foi para Assembleia da Republica os deputados poderiam já não ter tido conhecimento.

4. AGENDA DA REUNIÃO

O Sr. Vereador entende que alguns dos assuntos agendados não estão devidamente fundamentados e esclarecidos. Admite que, consultados os processos, os memos se encontrem devidamente instruídos mas, na verdade, os documentos que lhe chegaram não são suficientes. Assim, e até por esta razão, realça a necessidade da existência de um funcionário a prestar apoio aos vereadores do Partido Socialista.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS PROVIDÊNCIA

0. COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE MIGUEL TORGA

O Sr. Vereador sublinhou o momento feliz das comemorações e inauguração do monumento e da Casa Museu Miguel Torga.

0. X ENCONTRO DE JOVENS LUSO DESCENDENTES

O Sr. Vereador informou que terminou no dia 12 de Agosto, em Coimbra, o X Encontro de Jovens Luso Descendentes. Considera que este evento foi um sucesso, opinião que teve correspondência nas avaliações feitas pelas comunidades portuguesas em França. Disse ainda que se pretende manter a iniciativa, se bem que em moldes diferentes, para que estes jovens possam continuar a visitar Coimbra

0. VOTO DE PESAR A JOÃO RODRIGUES

O Sr. Vereador propôs um voto de pesar ao nadador do clube Náutico Académico, praticante de pólo aquático, João Rodrigues, de apenas 18 anos, falecido num trágico acidente de viação na A1, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3698/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar um voto de pesar a João Rodrigues, praticante de Pólo Aquático do Clube Náutico Académico, falecido num acidente de viação na A1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE

1. SALA DE EXPOSIÇÕES NA ZONA HISTÓRICA

No que se refere aos espaços de Exposições Temporárias o Sr. Presidente disse que cada vez existem mais desses espaços e todos eles se encontram, actualmente, com exposições a funcionar, como, por exemplo, o Turismo, com uma exposição Lousã Antunes; Santa Cruz, que tem a exposição permanente dos Tesouros de Sta. Cruz, o Pavilhão Centro de Portugal com Arte Contemporânea de Ângelo de Sousa. Contudo falta, na verdade, uma grande área de exposições temporária, que se está a tentar encontrar. No que se refere à “A Brasileira” gostaria também de patrocinar uma iniciativa dessas desde que se encontre um grupo interessado, pois considera ser um espaço com memória e que vale a pena recuperar.

2. ESCOLA DE ANDORINHA

O Sr. Presidente começou por dizer que discorda frontalmente desta política do Ministério da Educação, pois entende que a perda de referências ao local de origem não vale a acumulação de crianças onde (discutivelmente) poderão ter melhores condições. Foram muitas as escolas sinalizadas para fechar mas, após serem ouvidas as Juntas de Freguesia e as Associações de Pais, foram sete as escolas indicadas para encerrar, sendo que uma não encerraria durante este ano na freguesia de Almalaguês. A Escola de Andorinha não era uma das referenciadas, pelo que a surpresa foi dupla, isto é, não só foi a surpresa pela teimosia do encerramento, como a surpresa pela solução encontrada, que passa por deslocar os alunos para outra freguesia, a de S. João do Campo, que fica a cerca de 12 Km. Ainda a este propósito, pensa que será interessante dar conhecimento da resposta dada por ofício à Sra. Directora de Educação do Centro, que foi a seguinte:

“Tendo tomado conhecimento através do ofício em referência, da intenção se suspender o funcionamento da EB 1 de Andorinha, freguesia da Lamarosa, concelho de Coimbra, vimos manifestar a V. Exa. a nossa discordância pelas razões a seguir expostas:

0. A escola de Andorinha fica no limite do Concelho de Coimbra pelo que as escolas e as possíveis opções dos pais conduzirão a que procurem matricular os seus filhos em escolas de outros concelhos (Cantanhede e Montemor-o-Velho) com as consequências negativas facilmente imagináveis até mesmo em sede de planeamento da Carta Educativa e da Rede Escolar;
0. Na povoação de Andorinha funciona em muito boas condições um jardim de Infância que acolhe as crianças a partir dos três anos. Causa evidente transtorno aos pais a eventual alteração de local da escola onde há-de prosseguir a vida escolar de seus filhos;
0. Dada a localização periférica da povoação, não se mostra fácil assegurar a logística própria desta eventual alteração. Menos se compreende que a escola de acolhimento seja S. João do Campo, a cerca de 10 Km;
0. Não se conhece o número de alunos inscritos, mas assiste-se a uma progressiva procura de habitação nos arredores da cidade de Coimbra, especialmente por casais novos, face aos custos de habitação nas zonas mais centrais;
0. Auscultada a Junta de Freguesia e, por seu intermédio, os pais, colheu-se a opinião unânime de recusa do encerramento da Escola;
0. Constitui orientação política da Autarquia melhorar significativamente as condições de acolhimento das escolas de modo a manter as crianças nas suas comunidades tanto quanto possível, contribuir aí para o apoio às famílias e assegurar a melhoria continua das condições de aprendizagem.

Por todas estas razões, reiteramos a nossa discordância quanto à suspensão/encerramento da EB1 de Andorinha e solicitamos seja reapreciada a decisão tomada.”

O Ofício da DREC foi recebido no dia em que houve reunião com os Presidentes da Junta de Freguesia (6/08/2007), por causa dos Protocolos de transferência financeira para as despesas com as escolas. Esclareceu ainda que a escola de Andorinha tem um pré – fabricado onde são dadas as refeições, que são fornecidas pelo Centro Social de Quimbres.

3. COMEMORAÇÕES DE MIGUEL TORGA

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente esclareceu que no dia em que se realizou em Lisboa o evento das 7 Maravilhas foi directamente contactar a Sra. Ministra da Cultura tendo-lhe dado conhecimento que seria em Agosto a comemoração do Centenário do Nascimento de Miguel Torga e que estaria convidada para essa cerimonia. A Sra. Ministra respondeu que, sendo em Agosto, poderia não ter possibilidade de estar presente, mas, nesse caso, far-se-ia representar pelo Sr. Secretário de Estado. Foi, então, feito o convite directamente pelo Gabinete do Sr. Presidente, sendo que a resposta recebida na semana anterior foi que quem representaria o Ministério da Cultura seria o Sr. Director Regional da Cultura. Entendi que a Sra. Ministra, melhor que ninguém, saberia por quem deveria ser representada, nada mais tendo sido dito sobre a matéria., Contudo, no sábado anterior às Comemorações, o Sr. Presidente foi contactado pela TSF que perguntou se era verdade que não iria estar presente ninguém do Governo, tendo a resposta sido de que, apesar de lamentável, era essa a realidade. Contrariamente a esta foi a posição assumida pela Sr. Presidente da

Republica que na 5ª feira, pelo telefone, comunicou que, não podendo estar presente, iria mandar uma mensagem para ser apresentada, na homenagem a Miguel Torga, o que foi feito conforme presenciaram.

4. PLANO E ORÇAMENTO 2008 – LIMITES MÁXIMOS

No que se refere a esta questão o Sr. Presidente disse entender que a mesma deveria ser colocada numa altura em que o Sr. Vereador Marcelo Nuno esteja presente.

5. ASSUNTOS A AGENDAR

O Sr. Presidente disse que, por lapso, não foi incluída, na Agenda, a formalização da resposta da Câmara Municipal de Coimbra na participação do Capital Social da Coimbra i Parque para readquirir a sua maioria no capital social. Esta verba já está cabimentada e vem na sequência do acordo celebrado com as duas empresas que teriam adquirido os 42% do Capital Social, pelo que, e solicitou que o mesmo seja incluído na Agenda e votado logo após o Ponto XV.1. – Acordo entre CIP, Top Certame, Coimbra Prime e o Município de Coimbra, não tendo havido qualquer objecção por parte dos membros do Executivo.

O Sr. Vereador Victor Baptista disse que no que respeita aos convites dos Deputados, se foram enviados em Agosto para a Assembleia da Republica, o assunto está esclarecido, pois os referidos deputados já não os receberam. Uma questão que não foi respondida pelo Sr. Presidente foi a cedência de um funcionário de apoio aos 4 vereadores do PS, tendo o Sr. Presidente respondido que irá analisar esta pretensão.

INTERVENÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE

1. URBANIZAÇÃO DO GORGULÃO

No que se refere à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, relativamente às situações verificadas na Bairro do Fundo de Fomento de Habitação, e uma vez que todas elas estão devidamente referenciadas, faz questões que sejam devidamente verificadas. Disse, ainda, que entende que neste Bairro a actuação deverá estar articulada com o Departamento de Habitação, uma vez que é o Departamento que melhor conhece a realidade do Bairro, pelo que agendou a acção entre esse Departamento e a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização.

2. BRAGAPARQUES

No que se refere à BragaParques, o Sr. Vice-Presidente disse que o prazo estabelecido para que a empresa se pronunciasse ainda não terminou, e informou que o processo será presente à próxima reunião de Câmara com a informação que houver na altura.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2007

Deliberação nº 3699/2007 (13/08/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 30 de Julho de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Sr. Presidente disse que aproveitava para dar conhecimento aos membros da Câmara Municipal que foram aprovados pelo Tribunal de Contas o Empréstimo contratado pela Câmara e a alteração do Empréstimo do Dexia.

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de Agosto de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.205.203,32 € (quatro milhões duzentos e cinco mil duzentos e três euros e trinta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor 2.462.010,04 € (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil dez

euros e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.743.193,28 € (um milhão setecentos e quarenta e três mil cento e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação n.º 3700/2007 (13/08/2007):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Vítor Batista.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU – APOIO

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 73, de 26/07/2007, elaborada pela Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3701/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar o empréstimo de 150 cadeiras à Junta de Freguesia de São Bartolomeu, com isenção da taxa de aluguer, no âmbito do evento “Noite de Variedades”, a ser realizado na Praça do Comércio, no próximo dia 8 de Setembro, sendo o valor estimado em 56,26 €;**
- **Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários da Divisão de Equipamentos e Edifícios, decorrentes da carga, descarga e transporte de entrega e devolução das cadeiras, sendo o custo de operação estimado em 237,03 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - APOIO JURIDICO

IV.1. CAFÉ LUÍS – CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Face ao incumprimento do despacho de 19/03/2007 do Sr. Presidente, determinando a cessação de utilização do estabelecimento de bebidas denominado “Café Luís”, sito na Rua H, n.º 98, Bairro de São Silvestre, em Coimbra, por não se verificar o cumprimento dos requisitos mínimos de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, o Gabinete Jurídico e de Contencioso elaborou a informação n.º 62, de 15/06/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3702/2007 (13/08/2007):

- **Determinar o despejo administrativo do estabelecimento “Café Luís”, em conformidade com o disposto no artigo n.º 109.º, n.º 2, do RJUE, ao qual se aplicam as regras previstas no artigo 92.º do mesmo diploma legal, sendo a deliberação que ordena o despejo eficaz a partir da sua notificação aos ocupantes e devendo o mesmo ser executado no prazo de 45 dias a contar da referida notificação, salvo quando houver risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, em que poderá ser executado imediatamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – LOTE 37 – AVERBAMENTO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 19194/96

A empresa “Centrotorneiras, Lda.” apresentou um requerimento no âmbito do qual pretende que lhe seja averbado o processo n.º 01/1996/19194, Lote 37 do Parque Industrial de Taveiro, tendo o Gabinete Jurídico e de Contencioso elaborado a informação n.º 251, de 31/07/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3703/2007 (13/08/2007):

- **Efectuar o averbamento do processo de obras n.º 19194/96, requerido pela empresa “Centrotorneiras, Lda.”, nos termos do disposto no art. 77.º, n.º 7, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, considerando o Título de Adjudicação, emitido pela Direcção Geral de Impostos – Serviço de Finanças de Coimbra-1, suficiente para o referido Averbamento;**
- **Revogar a deliberação n.º 2854/2007, de 19/03/2007, ao abrigo do disposto no art. 142.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. AILA – 1.º ENCONTRO MIGRATION, POLYCENTRIC IDENTITIES, LANGUAGE(S) AND POWER – TRANSPORTE

No âmbito das iniciativas realizadas pela rede Language and Migrations da Associação Internacional de Linguística Aplicada (AILA), o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra irá receber, nos dias 19 e 20 de Setembro, o 1.º Encontro subordinado ao tema Migration, Polycentric Identities, Language(s) and Power, sendo prevista a participação de 35 a 50 especialistas de vários países.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 75, de 6/08/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3704/2007 (13/08/2007):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda., por ajuste directo, o transporte dos participantes do 1.º Encontro Migration, Polycentric Identities, Language(s) and Power, dos diversos hotéis onde os especialistas estarão hospedados para o local da realização da iniciativa, e regresso, nos dias 19 e 20 de Setembro, pelo valor estimado de 400,00 € (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2007 – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU

A Câmara Municipal de Coimbra aprovou em reunião realizada em 19-03-2007 a relação de acções a delegar nas Juntas de Freguesia e procedeu à assinatura dos respectivos protocolos com 30 freguesias, em 29-03-2007.

Contudo, como a Junta de Freguesia de São Bartolomeu não apresentou em tempo útil a listagem de acções para o ano em curso, propõe agora a relação de obras discriminadas na informação n.º 24857, de 03/08/2007, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3705/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar a seguinte listagem de acções propostas pela Junta de Freguesia de São Bartolomeu, cujo valor total é de 28.662,00 €:**

Acções propostas	Valor
1- Conservação e reparação dos muros da Rua das Figueirinhas, Pátio das Vitórias e Rua Corpo de Deus	2.245,00 €
2- Instalação da cobertura no Pátio da Escola (saída do Refeitório) em chapa termoclier incolor	12.500,00 €
3- Reparação das portas da secretaria da Junta, da Escola, Biblioteca, porta de fole, da secretaria da Escola, sala de Arquivo (vandalismo das instalações)	2.650,00 €
4- Pintura e reparação do corredor de acesso interior e exterior do Jardim-de-infância e do Pátio da escola de S. Bartolomeu	3.500,00 €
5- Arranjo de parapeitos com aplicação de azulejo nas instalações da Junta de Freguesia e Refeitório da Escola	1.600,00 €
6- Reparação em pavimentos da Rua das Padeiras e Rua da Louça	4.767,00 €
7- Reparação de bancos em pedra zona pedonal no Largo das Ameias	1.400,00 €

- **Aprovar o Protocolo de Delegação de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de São Bartolomeu, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS, N.º 16, 18 E 20 – 3.º ANDAR E SÓTÃO – FRACÇÃO D – FREGUESIA DE ALMEDINA

S

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1248, de 06/08/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3706/2007 (13/08/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 16, 18 e 20 – 3.º andar e sótão – fracção “D”, freguesia de Almedina, em Coimbra, pelo valor de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. CONTENÇÃO DE FACHADAS E LIMPEZA DO ESPAÇO INTERIOR – IMÓVEL SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 9-13 / FERNANDES TOMÁS, 83-85 – SUBSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS DE GARANTIA

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 1244, de 03/08/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3707/2007 (13/08/2007):

- Autorizar a substituição dos depósitos de garantia retidos no pagamento das facturas correspondentes aos trabalhos executados pela empresa “Simões Pereira & C.ª, Lda.”, no âmbito da empreitada de “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior – Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Fernandes Tomás, 83-85”, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março, por garantia bancária no valor de 1.990,00 €, devendo ser notificado a requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNCIONAL E BALNEÁRIO ANEXO DA ESCOLA DE ALMEDINA – SUBSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS DE GARANTIA

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 1249, de 06/08/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3708/2007 (13/08/2007):

- Autorizar a substituição dos depósitos de garantia retidos no pagamento das facturas correspondentes aos trabalhos executados pela empresa “Simões Pereira & C.ª, Lda.”, no âmbito da empreitada de “Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário anexo da Escola de Almedina”, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março, por garantia bancária no valor de 7.415,00 €, devendo ser notificado a requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, N.º 39 A 41 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA

A proprietária do imóvel supra identificado, Berta Braga Monteiro Vieira Lima, formalizou a sua adesão ao Programa Praud/Obras, com vista ao co-financiamento das obras de recuperação, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 1198, de 24/07/2007, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação n.º 3709/2007 (13/08/2007):

- Aprovar as obras de “Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 39 a 41”, no âmbito do Programa PRAUD/OBRAS 2002, notificado-se a requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

O Sr. Presidente entende que como foram levantadas dúvidas serão os dois processos retirados, e voltam na próxima reunião devidamente habilitados.

VIII.1. ANABELA DA ASSUNÇÃO DIONÍSIO – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – FREGUESIA DE AMEAL

f

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

VIII.2. FOZ FRONTAL, LDA. – VENDA DE PARCELA DE TERRENO – S. ROMÃO – FREGUESIA DE S. ANT.º OLIVAIS

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. MARIA LURDES PINTO VIEIRA DA FONSECA – EXPOSIÇÃO – VALE DE FIGUEIRAS – EIRAS – REG. N.º 27/2007/446

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 931, de 23/07/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, e no parecer do Chefe da mesma divisão, de 26/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3710/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar a emissão do novo alvará de loteamento (renovação do prazo – 1.ª fase) referente ao processo supra identificado, ao abrigo do art. 72.º do RJUE, pelo prazo de um ano, conforme parecer do Chefe da DGUN, de 26/07/2007, exarado sobre a informação n.º 931 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ORDEM DOS ENGENHEIROS – REGIÃO CENTRO – JUNÇÃO DE ELEMENTOS – RUA ANTERO DE QUENTAL, N.º 107 – REG. N.º 11015/2007

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 512, de 08/08/2007, pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3711/2007 (13/08/2007):

- **Isentar do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento das obras de ampliação do edifício Sede da Ordem dos Engenheiros – Região Centro, nos termos previstos na alínea a), n.º 1, art. 159.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Vítor Batista retomou a ordem de trabalhos.

IX.3. ANTÓNIO JORGE BARATA LOUREIRO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ LIC./AUT. OBRAS EDIFICAÇÃO – CASA TELHADA – CERNACHE – REGS. N.º 4077/2007, 4071/07, 1971/07 E 1925/07

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1928, de 17/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da DLDF, de 01/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3712/2007 (13/08/2007):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e António Jorge Barata Loureiro, nos termos propostos na informação n.º 1928/2007 da DLDF, face ao teor do auto da vistoria efectuada em 10.07.2007;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 01850002996820019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 30/09/2003, do valor de 30.000,00 € para o valor de 3.468,00 €, correspondente a 10% do valor actualizado da caução inicial das infra-estruturas viárias (valor a conservar até à recepção definitiva das obras a requerer daqui a cinco anos), nos termos previstos no artigo n.º 54.º do RJUE, notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;**
- **Emitir autorização de utilização;**
- **Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vice – Presidente ausentou-se da reunião.

IX.4. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA DO AREIRO – FREGUESIA DE S. ANT.º OLIVAIS – REG. N.º 5403/2007

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 2077, de 31/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da DLDF, de 03/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3713/2007 (13/08/2007):

- Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 566, respeitantes às infra-estruturas viárias, arranjos exteriores, redes de telecomunicações, eléctrica e gás, nos termos do art. 87.º do DL 555/99 de 16/12, alterado pelo DL 177/01 de 4/6;
- Proceder, após requerimento do interessado, à redução da garantia bancária n.º 125-02-0863031, emitida pelo Banco Comercial Português – Millennium BCP, em 19/09/2005, para o valor de 14.736,85 €, válida até à recepção definitiva das infra-estruturas (sendo o prazo de garantia de 5 anos), notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vice-Presidente retomou a Ordem de Trabalhos.

IX.5. CÉSAR E FILHO – COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA. – REDUÇÃO PARCIAL DO VALOR DA CAUÇÃO REFERENTE ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REG. N.º 27/2006/10395

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 2068, de 31/07/2007, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma divisão, de 03/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3714/2007 (13/08/2007):

- Proceder à redução da garantia bancária n.º 1135/2004-S, emitida pelo Banco Português de Negócios, em 15/10/2004, do valor de € 108.754,08 para o valor de € 21.392,97, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art. 54.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/01 de 04/06, notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), devendo ficar cópia no processo;
- Dar conhecimento da presente Deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. LIGAÇÃO CASAIS DE VERA CRUZ / CEMITÉRIO DE ANDORINHA – REVISÃO DE PREÇOS

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 19148, de 20/06/2007, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3715/2007 (13/08/2007):

- Aprovar a Revisão de Preços da empreitada “Ligação Casais de Vera Cruz / Cemitério de Andorinha” adjudicada à firma “Isidoro Correia da Silva, Lda.” no valor de 1.548,59 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – COMPARTICIPAÇÃO

No âmbito da execução do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, para o ano lectivo 2006/2007, e na sequência da deliberação de Câmara de 09/10/2006, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 276, de 06/08/2007, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação n.º 3716/2007 (13/08/2007):

- Ratificar o critério de comparticipação financeira – 200€/ mês/ sala/ n.º horas de utilização – pela utilização de espaços não escolares necessários ao funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular, bem como o processamento da 1.ª parcela de comparticipação financeira constante da informação n.º 232/DEC/2006;
- Atribuir os subsídios constantes no quadro seguinte relativos à 2.ª e 3.ª parcelas e à 1.ª parcela (no caso do CASPAE 10) das instalações disponibilizadas:

Escola EB1	Entidade	Montante a processar			
		1.ª Parcela	2.ª Parcela	3.ª Parcela	Total
Lordemão	Associação de Pais de Lordemão		1.000 €	1.000 €	2.000 €
Quinta das Flores	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º CEB n.º 38 – Quinta das Flores		500 €	500 €	1.000 €
Santa Apolónia	Associação de Pais da Escola do 1.º CEB n.º 21 – St.ª Apolónia		1.000 €	1.000 €	2.000 €
Loreto	Caritas Diocesana de Coimbra		2.000 €	2.000 €	4.000 €
Casconha					
Almalaguês	Centro de Bem Estar Social de Almalaguês		1.500 €	1.500 €	3.000 €
Carpinteiros					
Rio de Galinhas					
Conchada	Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família		1.000 €	1.000 €	2.000 €
Fala	Centro Paroquial de S. Martinho do Bispo		1.000 €	1.000 €	2.000 €
Larçã	Centro Social, Cultural e Recreativo do Botão		500 €	500 €	1.000 €
Antanho	Obra Social de Torre de Vilela		1.000 €	1.000 €	2.000 €
Assafarge	Centro Social N.ª Sra. da Conceição		500 €	500 €	1.000 €
Olivais	Fábrica da Igreja Paroquial de St.º Ant.º Olivais		250 €	250 €	500 €
Torre de Vilela	Obra Social de Torre de Vilela		500 €	500 €	1.000 €
Solum	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola 10 – CASPAE 10	2.400 €	2.400 €	2.400 €	7.200 €
Total		2.400 €	10.750 €	10.750 €	28.700 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DE REPOUSO DE COIMBRA – PROCESSO DE DESPESA 2.º SEMESTRE DE 2007

Para proceder à regularização do processo de despesa relativo ao protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, no âmbito do apoio domiciliário à população sénior carenciada das zonas alta e baixa do centro urbano de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 24269, de 27/07/2007, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3717/2007 (13/08/2007):

- **Atribuir à Casa de Repouso de Coimbra a quantia de 5.700 €, correspondentes ao pagamento das refeições, dos fins de semana e feriados, referentes ao período de Julho a Dezembro de 2007, distribuídas aos idosos do centro histórico da cidade no âmbito do protocolo entre a referida instituição e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – TRANSPORTE

Para a solicitação feita pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, foi elaborada a informação n.º 326, de 25/07/2007, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3718/2007 (13/08/2007):

- **Apoiar a APPACDM através da aquisição do serviço de transporte para 55 utentes à Cidade de Góis, no dia 31 de Agosto de 2007, no montante global estimado de € 300,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. COMUNIDADE JUVENIL FRANCISCO DE ASSIS - TRANSPORTE

Para a solicitação feita pela instituição supracitada, foi elaborada a informação n.º 327, de 27/07/2007, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3719/2007 (13/08/2007):

- **Apoiar a Comunidade Juvenil Francisco de Assis através da aquisição do serviço de transporte de 50 crianças, jovens e acompanhantes para uma viagem de final de ano lectivo a Braga, no dia 17 de Agosto de 2007, no montante global estimado de € 435,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. CAMPEONATO DO MUNDO DE BTT EM VETERANOS – BIKE CLUBE DE COIMBRA – APOIO

O Bike Clube de Coimbra veio solicitar o apoio para a participação de 3 atletas de Coimbra – Carlos Pires, Gil do Carmo e Vítor Santos, no Campeonato do Mundo de BTT para veteranos, a ser realizado em França, de 16 a 19 de Agosto.

Assim, com base na informação n.º 328, de 03/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3720/2007 (13/08/2007):

- **Atribuir ao Bike Clube de Coimbra um subsídio no montante de € 300,00 (trezentos euros), destinado ao pagamento de parte dos encargos a suportar com a participação dos atletas de Coimbra, Carlos Pires, Gil do Carmo e Vítor Santos, no Campeonato do Mundo de BTT para veteranos, a ser realizado entre os dias 16 e 19 de Agosto, em França, devendo este apoio ser formalizado através de Protocolo onde fique estabelecido como contrapartida, o apoio técnico a prestar pelo Bike Clube de Coimbra em acções da responsabilidade do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PATINAGEM – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIDESPORTOS – ISENÇÃO DE TAXAS

A Federação Portuguesa de Patinagem veio solicitar a utilização do Pavilhão Multidesportos para a preparação da Seleção Nacional de Hóquei em Patins Feminina, de 3 a 7 de Setembro, havendo ainda a possibilidade de realização de dois jogos de preparação nos dias 4 e 6 de Setembro, com isenção de taxas.

Neste sentido, com base na informação n.º 108, de 16/07/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3721/2007 (13/08/2007):

- **Isentar a Federação Portuguesa de Patinagem do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para preparação da Selecção Nacional de Hóquei em Patins Feminina, entre os dias 3 e 7 de Setembro de 2007, com um custo estimado de 402,12 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. CAMPEONATOS EUROPEUS UNIVERSITÁRIOS – DIRECÇÃO GERAL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – APOIO

Tendo a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra informado que as suas equipas de Basquetebol, Futsal e Badmington eram campeãs nacionais, e que devido a esse facto irão disputar os Campeonatos Europeus Universitários, foi elaborada a informação n.º 303, de 09/07/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3722/2007 (13/08/2007):

- **Atribuir à Direcção Geral da Associação Académica um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao pagamento de parte dos encargos a suportar com as viagens das equipas de Basquetebol, Futsal e Badmington aos Campeonatos Europeus Universitários, devendo este acordo ser formalizado através de protocolo onde fique estabelecido, como contrapartida, o apoio da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra em projectos ou acções promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra, cumprindo o disposto na alínea e), do artigo 8.º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. REGULAMENTO PARA APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE OBRAS – ALTERAÇÃO

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse relativamente a este assunto que para além do apoio em projecto que o Regulamento devidamente aprovado pela Câmara e Assembleia, já prevê, estaria para ser acrescentado o apoio económico até ao limite de 5.000 Euros. Das seis sugestões, feitas pelo Dr. Marcelo Nuno, relativamente a três delas nada tem a opor. No que diz respeito aos apoios lhe parece ser errado não se poder candidatar a outro. Isto porque existe um outro programa do governo (ex- INH) “SOLAR”, para situações muito carenciadas com rendimentos muito baixos, do qual podem contrair um empréstimo até 12.000 Euros a pagar em 8 anos sem juros. Como a degradação do parque habitacional é muito grande, por vezes as intervenções têm de ser profundas. Com a possibilidade de se candidatarem aos dois apoios seria mais fácil que as habitações recuperassem as condições de habitabilidade. Também o facto de o apoio Camarário ser só no fim da obra, pode desequilibrar o objectivo proposto que é cada um reabilitar a habitação. Disse, ainda, que a composição do Júri lhe parece extremamente complexa, com membros de vários departamentos da Câmara Municipal, o que poderá não ser prático.

O Sr. Vice-Presidente disse que lhe parecia oportuno considerar aqui uma outra questão, que diz respeito a possíveis legalizações de obras feitas sem licenciamento. Tratando excepcionalmente de intervenção associada à legalização de obras, entende que o apoio só poderá ser prestado após levantamento e realização de vistoria para conclusão, desde que tudo o resto esteja dentro do regulamentado.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que desconhece qual o impacto que este Regulamento tem e o número de casos atendidos e o nível de apoio da Câmara. Sugeriu que, fosse dada uma dimensão diferente, por exemplo, trimestralmente fosse possível uma candidatura onde dentro dos prazos fossem entregues os documentos necessários e avaliadas as necessidades e prioridades, com dotação orçamental própria para durante o ano económico apoiar estes casos. O princípio está correcto, a proposta faz sentido do ponto de vista social, mas faltam alguns mecanismos de actuação, com transparência absoluta, com uma equipa capaz de avaliar e seleccionar os casos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro respondeu que no se refere a transparência ela tem sido absoluta, o Regulamento foi aprovado na Câmara e pela Assembleia Municipal e divulgado por todas as Juntas de Freguesia para que os interessados se candidatem. Poderá ser feito um relatório de todos os que se candidataram e os deferidos e indeferidos. Anteriormente não havia apoio financeiro, conforme tinha sido explicado, apenas havia o apoio em projecto licenciável quando se provava que a família era muito carenciada. Verifica-se que muitos recorrem a este apoio porque não conseguem legalizar obras que fizeram, isto é são processos remetidos pelo serviço de fiscalização e não pelos próprios nestes casos nenhum técnico se pode responsabilizar. Assim tem sido dada prioridade a quem ainda não fez obras clandestinas e vem mostrar a sua necessidade, indeferindo todos os que têm já construídas obras clandestinas. Nada tem contra a que se melhore o Regulamento quer com as sugestões do Dr. Marcelo Nuno quer do Eng.º João Rebelo, desde

que se resolva a questão de quem se responsabiliza pelo já construído, no que se refere à qualidade e a segurança. Gostaria de levar à reunião de Setembro da Assembleia Municipal esta alteração, mas nada tem contra o facto de se melhorar o texto. Pensa não ser necessário definir prazos pois estando aprovado qualquer pessoa se candidata em qualquer altura do ano económico. O cuidado a ter é que em 2008 haja uma dotação orçamental que preveja a candidatura de todos os casos desde que estejam em cumprimento do Regulamento e concluídos dentro do ano económico.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, no seu entender, as verbas atribuídas a título de subsídios devem ter critérios bem definidos e com transparência. Também, uma coisa é a iniciativa que é louvável e relevante do ponto de vista social, outra é a forma de funcionamento. No seu entender este regulamento tem algumas lacunas e a todo o momento pode ser corrigido, ainda a existência de prazos serve para ser divulgado a todos os cidadãos de Coimbra. A verificação por um júri muito importante, dando transparência aos processos com a divulgação a todos os cidadãos, definindo prazos de candidatura, dotação orçamental, e saber do ponto de vista político quanto é que a Câmara pretende envolver durante o ano económico. Partilha da opinião do Dr. Marcelo Nuno que não deve haver sobre-financiamento, não podendo um serviço público estar a apoiar financeiramente uma obra e outro serviço público a apoiar a mesma obra.

O Sr. **Presidente** disse que este tipo de iniciativas são muito positivas e necessárias, o modelo proposto é que está a gerar algum desacordo. O apoio inicial era só de projecto, agora será também apoio material a título de subsídio. No que se refere ao subsídio deverá haver cautelas, apesar dos dois momentos distintos sendo um deles – a regulamentação da atribuição; outro será a vinculação orçamental da atribuição, que deve ser referente a cada Orçamento pela dotação respectiva e respeitando os limites. Assim entende que este Regulamento é importante e deverá ser feita uma redacção que consiga conciliar as várias posições e presente à reunião do dia 27/08 para ser aprovado e proposto para aprovação da Assembleia Municipal de Setembro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicita que seja ponderado a hipótese que este Regulamento saia do âmbito do Departamento de Habitação, pois o envolvimento técnico é significativo, entendendo que deve ficar na dependência da DGURU e do Departamento Acção Social e Família.

O Sr. **Presidente** disse que se iria encontrar uma redacção para o Regulamento., tendo este assunto sido retirado da ordem de trabalhos.

XIII.2. CARLA SUSANA MARQUES PAIS – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR – URBANIZAÇÃO DO LORETO, LOTE 5, 1.º E

A presente informação tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Carla Susana Marques Pais, atendendo a que se encontra em situação de grave carência habitacional, por se encontrar em dificuldades financeiras e incapaz de cumprir encargos assumidos.

Assim, e com base na informação n.º 25333, de 08/08/2007, elaborada pela Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3723/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 325 €, sita na Urbanização do Loreto, Lote 5 – 1.º E – Freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, bem como a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e os sócios gerentes da Sociedade de Mediação Imobiliária Viva Casa, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Carla Susana Marques Pais mediante a celebração de um contrato de subarrendamento para a habitação referida em epígrafe, através do pagamento de uma renda mensal de 26 €, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. RECRIPH – OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA SILVA FERREIRA, N.º 25 – CELAS

Face ao pedido de comparticipação para a realização de obras de conservação nos espaços comuns, e com base na informação n.º 24759, de 02/08/2007, elaborada pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3724/2007 (13/08/2007):

- **Autorizar a comparticipação da quantia de 1.747,74 €, no âmbito do Programa RECRIPH, para obras no edifício sito na Rua Silva Ferreira, n.º 25 – Celas, quantia que fica condicionada à aprovação do I.N.H.;**

- **Enviar o processo ao I.N.H., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, de acordo com o ponto 2, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/96 de 31/07/96;**
- **Deverá ficar da responsabilidade do requerente:**
 - Ser mantida as cores das fachadas;
 - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.N.H.;
 - O pedido de ocupação de via pública, caso haja necessidade de montagem de andaimes, depósito de materiais e/ou equipamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. RECRIA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 90-94

Face ao pedido de comparticipação para a realização de obras a levar a efeito no imóvel supra referenciado, e com base na informação n.º 25140, de 07/08/2007, elaborada pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3725/2007 (13/08/2007):

- **Autorizar a comparticipação da quantia de 5.335,63 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 90-94, condicionada à aprovação do I.N.H.;**
- **Enviar o processo ao I.N.H., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar da responsabilidade do requerente:**
 - O cumprimento das obras como descritas na memória descritiva e restantes elementos constantes na informação n.º 25140 da Divisão de Reabilitação de Edifícios;
 - Proceder à Comunicação Prévia/Licenciamento caso seja pretendido realizar outras obras além das comunicadas na informação acima referenciada;
 - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.N.H..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. RECRIA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA PARTICULAR À ESTRADA DE EIRAS, BLOCO 1

Face ao pedido de comparticipação para a realização de obras de conservação a levar a efeito no imóvel supra referido, e com base na informação n.º 24070, de 26/07/2007, elaborada pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3726/2007 (13/08/2007):

- **Autorizar a comparticipação da quantia de 3.790,14 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Particular à Estrada de Eiras, Bloco 1, condicionada à aprovação do I.N.H.;**
- **Enviar o processo ao I.N.H., com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar da responsabilidade do requerente:**
 - Manutenção de cores de fachadas, materiais de revestimento e caixilharias;
 - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o I.N.H..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DE 7 HABITAÇÕES NO BAIRRO DE CELAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para a empreitada em epígrafe, com base na informação n.º 24425, de 30/07/2007, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3727/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo parcial de execução da empreitada “Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas” até 12 de Setembro de 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DE 13 HABITAÇÕES NO BAIRRO DE CELAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para a empreitada em epígrafe, com base na informação n.º 22300, de 12/07/2007, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3728/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas” conforme a informação n.º 22300, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação;**
- **Aprovar os prazos parcelares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. PROHABITA – RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NA RUA 13 DE MAIO, N.º 28 E 36 DO BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para a empreitada acima referida, com base na informação n.º 24973, de 06/08/2007, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3729/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, n.º 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro” até 18 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3730/2007 (13/08/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Julho de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 24/07/2007 – Rua do Moreno, n.ºs 17/ 19;
 - 27/07/2007 – Rua Tomás da Fonseca, Bloco n.º 3 – R/C Esq.;
 - 27/07/2007 – Rua Vale do Forno, n.º 10 – Pedrulha – Coimbra;
 - 27/07/2007 – Rua Nicolau Chanterene, n.º 206 – 2.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. ORDEM DE DEMOLIÇÃO – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3731/2007 (13/08/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Julho de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a demolição total e remoção do entulho do anexo arruinado sito na Rua Joaquim Moura Relvas, n.º 257 (Tovim do Meio) devido a ameaça de ruína, oferecendo perigo para a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – JULHO – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3732/2007 (13/08/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Julho de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 24/07/2007 – Rua da Fundação, n.º 33 – Bordalo;
 - 24/07/2007 – Rua da Fundação, n.º 37 – Bordalo;

- 24/07/2007 – Beco do Centro Cultural, n.º 16 – Quimbres;
- 24/07/2007 – Rua Pinheiro Chagas, n.º 31 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – AGOSTO – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3733/2007 (13/08/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Agosto de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 03/08/2007 – Vila Ferreira, Loreto – freguesia de Eiras;
 - 03/08/2007 – Rua da Moeda, n.ºs 74/ 76 e 78.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Julho de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Validação Final do Produto do Projecto “Coimbra Cidade de Todos” da Iniciativa Comunitária EQUAL – Contratação de Serviços ao Perito Externo – Dr. Manuel Pimenta – 439,00 € (+ IVA);
- Contenção da fachada principal do prédio sito na Rua de Saragoça, n.º 69 – 73 – Trabalhos a mais – 2.000,00 € (+ IVA).

Deliberação n.º 3734/2007 (13/08/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. ANTIGOS ORFEONISTAS DO ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA/ ESCOLA DE GUITARRA, VIOLA E FADO DE COIMBRA – PROTOCOLO E APOIO

A Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra esteve na origem da formação da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra, tendo como actividade principal o ensino nas vertentes de formação musical, guitarra, viola e canto.

Assim, e com base na informação n.º 804/07, de 3 de Agosto, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3735/2007 (13/08/2007):

- **Renovar para o presente ano o Protocolo de Colaboração celebrado entre os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 25.000 Euros, destinado exclusivamente à comparticipação no funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. V FEIRA MEDIEVAL – S. SILVESTRE – APOIO

À semelhança de anos anteriores, o Grupo de Tricanas de S. Silvestre pretende realizar mais uma Feira Medieval, desta feita a “V Feira Medieval”, que decorrerá nos próximos dias 6 e 7 de Outubro 2007 na localidade de S. Silvestre, conta com diversas actividades culturais onde se pretende encenar as vivências da época medieval. Para além de grupos de teatro, contará com música e uma ceia medieval.

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 24446, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3736/2007 (13/08/2007):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);**
- **Apoiar o evento através das seguintes acções:**
 - 0- Colocação de Mupis na cidade;
 - 0- Divulgação na Agenda Cultural;
 - 0- Palco e cobertura de 6 metros de altura;
 - 0- Acesso ao serviço de fotocópias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. 10ª EDIÇÃO DOS ENCONTROS MÁGICOS – APOIO

Por despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 31 de Julho de 2007, e com base no disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 86, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8/06, propõe-se aquisição de serviços à “Luís de Matos Produções Lda.” no valor de 54.000,00 € (Cinquenta e Quatro Mil Euros) para a realização da 10ª Edição dos Encontros Mágicos, de 18 a 23 de Setembro de 2007.

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 800 de 3 de Agosto, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3737/2007 (13/08/2007):

- **Adjudicar a aquisição de serviços à “Luís de Matos Produções Lda.” pelo valor de 54.000,00 € (Cinquenta e Quatro Mil Euros) para realização da 10ª Edição dos Encontros Mágicos;**
- **Aprovar as seguintes fracções de adiantamento:**
 - 0. 30% correspondente a 16.200,00 € (Dezasseis mil e Duzentos Euros) até ao dia 17 de Setembro
 - 0. 70% correspondente a 37.800,00 € (Trinta e sete mil e oitocentos Euros) no dia 24 de Setembro
- **Não exigir prestação de caução conforme alínea b) n.º 1 do art. 72 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho;**
- **Apoiar o evento através das seguintes acções:**
 - 0- Promoção /Divulgação – inclusão do evento nas publicações de informação cultural e restantes meios de promoção disponíveis no Município designadamente placard eletrónico, página web, pedido de colocação de bandeiras na Ponte de Sta. Clara e pendões do certame espalhados pela cidade; convocatória aos órgãos de comunicação social e realização de conferencia de Imprensa de apresentação do evento; utilização de posições mupi para inclusão de cartazes;
 - 0- Estabelecimento de contactos com as instituições onde terão lugar as sessões de Magia (Hospitais e Estabelecimento Prisional) com vista à respectiva calendarização e respectivo acompanhamento;
 - 0- Emissão de Licença de recinto improvisado para a realização das diversas sessões de Magia de Rua, que se prevê sejam realizadas na Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem entre os dias 18 e 23 de Setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. II CONGRESSO INTERNACIONAL MIGUEL TORGA

No âmbito desta iniciativa, a estimativa do valor a gastar com os bilhetes de avião dos conferencistas convidados que se deslocavam do estrangeiro era 2.117,02 €, no valor facturado foi de 2.155,39€ (mais 38,37 €).

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 770 de 27 de Julho, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3738/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar a alteração da diferença para mais 38,37€, perfazendo o valor de total de 2.155,39 Euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. RANCHO FOLCLÓRICO DE TORRE DE BERA – TRANSPORTE

O Grupo Folclórico de Torre de Bera solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos elementos que integram o mesmo, a fim de se deslocarem a Sever do Vouga, no próximo dia 25 de Agosto.

Assim, e nos termos da informação n.º 729, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3739/2007 (13/08/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Folclórico de Torre de Bera, no próximo dia 25 de Agosto, a Sever do Vouga, à "M.O.C. – Moisés Correia de Oliveira", pelo valor de 350 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. ACORDO ENTRE CIP, TOP CERTAME, COIMBRA PRIME E O MUNICÍPIO DE COIMBRA

Para este assunto foi presente o referido Acordo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3740/2007 (13/08/2007):

- **Ratificar o Acordo celebrado entre CIP, Top Certame, Coimbra Prime e o Município de Coimbra, relativamente à validade da subscrição do aumento de capital social da Coimbra Inovação Parque, S.A., cuja cópia, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura da sessão, conforme previamente acordado, passou-se à discussão do assunto que não se encontrava agendado:

0. COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – 2ª VOLTA DE SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

O Sr. Presidente disse que com esta alteração da Subscrição do Capital Social, a Câmara Municipal de Coimbra recuperará o capital social que detinha na sociedade em referência, sendo que significa subscrever acções no valor de 252.390 Euros de Capital.

Assim, e com base na informação n.º 27, de 10/08/2007, elaborada pelo Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3741/2007 (13/08/2007):

- **Acompanhar o aumento de capital social na sociedade Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A., referente à "2.ª Volta de Subscrição", participando com uma nova entrada de 252.390 € em dinheiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste ponto, foi retomada a ordem do dia de acordo com a agenda.

XV.2. AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA BAIXA DE COIMBRA – APOIO

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objecto social a promoção e modernização da zona da Baixa de Coimbra. A sua principal missão passa pela requalificação da Baixa de Coimbra e pelo desenvolvimento da Gestão Unitária e integrada de serviços.

Assim, e nos termos da informação n.º 24, do Gabinete do Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3742/2007 (13/08/2007):

- **Atribuir um subsídio no valor de 20.000 Euros à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, atendendo que se afigura como um agente motor da dinâmica de desenvolvimento para a Área de Intervenção da Baixa de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – 2ª VOLTA DE SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

Este assunto foi previamente discutido a seguir ao ponto XVI.1.

2. DOAÇÃO DE MATERIAL

Nos termos da informação nº 743, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3743/2007 (13/08/2007):

- **Doar duas carpetes ao Grupo folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” e Associação Cultural, Desportiva e Social de Castanheira e Zouparria do Campo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. MERCADO DE FLORES E PLANTAS

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 794, de 03/08/07, que se transcreve:

“1 - Justificação da Iniciativa

As flores e plantas, dádivas da natureza, acompanham-nos nos momentos de alegria, solenidade, tristeza e até de debilidade física, sendo algumas utilizadas quer como alimento, quer na saúde e na estética.

A consciência da sua importância no nosso quotidiano propõe-nos dar-lhe o devido relevo, organizando, para o efeito, um evento de marcante amplitude que traduza a beleza, o valor ornamental, económico, odorífico, medicinal e artístico da planta e da flor.

O Mercado de Flores e Plantas, insere-se no âmbito da animação urbana e realizar-se-á a 15 de Setembro na Rua Ferreira Borges e Visconde da Luz, com uma exposição venda. Para além da exposição/venda, os floristas terão a oportunidade de participar no Concurso "Melhor Composição Floral".

Porque não é só na altura da floração que se cria alegria e cor, o Mercado de Flores e Plantas em Setembro, justifica-se pelo facto de permitir viver sabores, formas, texturas e cores variadas, diferentes da época da floração.

O evento será complementado com a vertente de gastronomia/doçaria tradicional da Região de Coimbra, apresentada por grupos convidados, e por animação (conforme consta do folheto divulgativo em anexo).

Participantes

Arte e flor (Célia Maria Marques); Associação de Agricultores do Vale Mondego - Orizicultores; Associação Integrar; Clara Fresco Ferreira; Danças e Cantares de Assafarge; Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras - Coimbra; Ervanária Homeopática “Flor do Oriente”; Flor D’ Arte (Maria Adelaide Dias); Florista Cilita (Maria Cecília Vilela); Florista Girassol; Florista Isilda Abreu; Garden Center de Ançã (António Pereira); Grinaldas (Maria Irene Almeida); Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora dos Remédios; Grupo Etnográfico da Região de Coimbra; Grupo Folclórico Camponeses do Mondego; Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra; Grupo Folclórico de Taveiro; Grupo Folclórico de Torre de Bera; Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês; Grupo Folclórico e Etnográfico da Cova do Ouro e Serra da Rocha; Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego; Horto Municipal de Coimbra; Jardibel; Lurdes Maria Martins Fonseca Marques Teodoro; Maria da Piedade Santos Ferrão; Maria Leonor Ferreira Rolo; Paraíso das Flores (Maria da Conceição Soares); Penaflores, Comércio de Plantas e Flores; Plantas Aromáticas e Chás (Maria Preciosa Oliveira); Quinta do Prazo – Viveiros Florestais; Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha; Rancho Típico de Anaguéis; Rancho Típico de Vila Nova; Sabonetes de Hiperião e Aloe Vera (Horácio Barbosa); Tina Florista (Clementina Fernandes); Viveiros Agrícolas – O Canané.

Elementos do Júri

Drª Berta Duarte, em representação do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, Drª Anunciação Matos, ligada às artes plásticas, Drª Filomena Pestana Encarnação, convidada na qualidade de cidadã do Concelho, Sr. Braga da Cruz, Presidente do Clube da Comunicação Social, Sr. Rui Martins, Presidente da Associação Portuguesa de Floristas.

2 - Divulgação da Iniciativa

A divulgação será feita através de cartazes, folhetos, órgãos da comunicação social escrita e falada, agenda cultural e página WB da Câmara.

3 - Previsão

) Logística

Atribuição de 1º, 2º e 3º Prémios pecuniários para Melhor Composição Floral; constituição de um Júri; oferta de almoço aos expositores e elementos do Júri; montagem e transporte das tendinhas com toldo, em várias cores; cedência e transporte de cadeiras e mesas de plástico; contentores para deposição de lixo e limpeza do espaço após o evento; apoio na montagem e acompanhamento da exposição; utilização da aparelhagem do Gabinete de Relações Exteriores; possibilidade de o júri reunir no Chiado; participação do Horto Municipal no evento; transporte da Banda Adriano Soares de Torre de Vilela.

b) Custos

Atribuição dos prémios melhor arranjo floral - 1º prémio: 250 euros; 2º prémio: 200 euros; 3º prémio: 175 euros

4

Refeições - 800 euros

Transporte da Banda - 47,25 euros

Horas extras de funcionários envolvidos no evento dos diferentes Departamentos da Câmara (SAA e DAC; DAQV; motorista - Sr. Pereira) - 500 euros

4 - Proposta de Aprovação Superior

Face ao exposto cumpre propor superiormente o seguinte:

- Autorização de espaço público

- Autorização para constituição de um Júri que apreciará e atribuirá o Prémio "Melhor Composição Floral" composto pelas seguintes pessoas: Dr^a Berta Duarte, em representação do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, Dr^a Anunciação Matos, ligada às artes plásticas, Dr^a Filomena Pestana Encarnação, convidada na qualidade de cidadã do Concelho, Sr. Braga da Cruz, Presidente do Clube da Comunicação Social, Sr. Rui Martins, Presidente da Associação Portuguesa de Floristas.

- Parâmetros de avaliação:

Aspecto final; ideia/originalidade; técnica.

- Atribuição do Prémio "Melhor Composição Floral", num total de 650 euros

1º Prémio - 250 euros; 2º Prémio - 200 euros; 3º Prémio - 175 euros

Enquadramento financeiro: 04 005 2007/24 - 4

Solicita-se o processamento a pronto, passado ao portador, uma vez que não sabemos o nome do vencedor e a cerimónia de entrega de prémios é feita no dia do evento, conforme consta do programa a ser divulgado pela imprensa.

- Oferta de almoço aos expositores/colaboradores no evento.

No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea c) do nº 1 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, foi contactado o Restaurante Cantinho dos Reis, (Reis e Carmo) nº 16, com sede no Terreiro da Erva, cont. nº 503 533 262 - aquisição de 100 refeições, a 8 euros cada, num total de 800 euros com IVA incluído.

Enquadramento financeiro: 04 005 2007/24- 3

- Transporte da Banda de Torre de Vilela

Nos termos da alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho processamento aos SMTC da importância de 47,25 euros com IVA incluído, correspondente ao serviço de transporte ida e volta da Banda Adriano Soares, conforme orçamento em anexo.

Enquadramento financeiro: 04006 2003/217-3

- Colocação e cedência de contentores de lixo e sacos de plástico para recolha de resíduos, por parte do DAQV e limpeza do espaço no fim do evento - 18h00, dado tratar-se de uma acção com floristas que produz muitos resíduos sólidos na confecção de arranjos florais.

- Participação do Horto Municipal no evento, dado tratar-se de uma iniciativa da Câmara Municipal que envolve flores e plantas.

- Cedência da aparelhagem do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, com respectiva montagem e transporte pelo Sr. Motorista Pereira.

- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários necessários à concretização do evento num total de 500 euros (acompanhamento da iniciativa, montagem, desmontagem e transporte de tendas (35), transporte, colocação de 50 mesas e 100 cadeiras de plástico, montagem e transporte da aparelhagem pelo Sr. Pereira, participação do Horto com a presença de um ou dois funcionários)."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3744/2007 (13/08/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 794, da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento, o Sr. Vereador Luís Providência ausentou-se da reunião.

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. MARIA LEÓNIDA TEIXEIRA

A **municípe Dra. Maria Leónida Teixeira** iniciou a sua intervenção agradecendo a todos, e em especial ao Sr. Vereador da Cultura, as iniciativas do dia 12 /08/2007 no âmbito das comemorações do Miguel Torga. De seguida comentou uma notícia do "Dário das Beiras" referente à tomada posse administrativa do edificio da Travessa dos Gatos e alertou para o facto de que pretende que deixem o edificio de que é proprietária conforme estava, antes da derrocada, pois o mesmo tinha sido recuperado há muito pouco tempo.

Relativamente à notícia do “Diário as Beiras” que a município referiu, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que não houve intenção de responsabilizar ninguém mas, apenas, de dar uma notícia tranquilizadora, pois não havia riscos acrescidos e conforme sublinhou ao jornalista seria da responsabilidade do Departamento de Habitação dar informação mais concretas e detalhadas, do que da Protecção Civil.

A **Dra. Maria Leónida Teixeira** reclamou, também, relativamente aos aparelhos de Ar-Condicionado nos prédios vizinhos, e um antigo elevador que mais parece um pombal. Alega ter dificuldades em alugar o apartamento devido ao aspecto exterior que não corresponde ao interior do edifício. Questionou, ainda, se haverá já algum projecto para o espaço do prédio que ruíu.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por referir que a Dra. Leónida, enquanto proprietária, é uma honrosa excepção pois a recuperação do edifício do qual é proprietária no centro histórico é um exemplo que todos deveriam seguir e que merece ser destacado. Assim enquanto dura o apuramento de responsabilidades da derrocada, foi entendido que a empena não deveria continuar tapada com plástico e que a área deveria ser limpa. Assim e na sequência da Posse Administrativa, aguarda-se a recepção das propostas até ao dia 27/8, da empreitada respectiva, que tem preço base de 26.000 Euros, e através da qual será feito o tratamento da fachada com a respectiva impermeabilização (reboco e pintura), tratamento de elementos do terreno, e alguns danos causados na remoção dos entulhos.

A **Dra. Maria Leonida Teixeira**, reportando-se a uma carta anteriormente dirigida ao Departamento de Habitação reclamou sobre o prédio em ruínas que confina com o seu telhado. Esse edifício apresenta já sinais de degradação, se ruir quem responsabiliza? – perguntou. Considera ter avisado por escrito e pessoalmente esta situação, pelo que aguarda uma resposta oficial. No que respeita à obra disse que ficou esclarecida. Finalmente disse que gostaria de fazer algumas sugestões, começando por dizer que a estátua colocada na Portagem – Joaquim António de Aguiar, deveria estar devidamente identificada, com breve resumo de quem é e o fez para que não seja confundido com um escritor; de seguida disse que naquela zona deveria ser feito um largo com resumos históricos e colocar bebedouros com anticonceptivos para as pombas.

O Sr. **Vereador Victor Batista** disse que da intervenção da Dra. Leonidas se destacam algumas coisas importantes como sendo as colocações dos aparelhos de Ar Condicionado, em especial na parte histórica da cidade. Disse, também, que da audição da proprietária resulte alguma capacidade interventiva junto da Câmara Municipal, no que se refere às áreas envolventes do imóvel para que a mesma não seja tão prejudicada quanto aos alugueres.

A **Dra. Maria Leonida Teixeira** para, finalizar, solicitou que atendendo a tudo ao que foi dito e às melhorias que levou a efeito no imóvel o mesmo fosse isento do pagamento do IMI, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que prédio já é objecto de uma redução do Imposto em causa.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 27 de Agosto de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)